



ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTOS DE ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2007.02/2017

Aos 02 de Agosto de 2017, às 14:00 horas reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço Rua 22 de Setembro, Nº 325, Centro Pacujá-Ce supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 011/2017 de 02 de Janeiro de 2017, sendo composta pelo Pregoeiro Francisco Sousa de Mendonça Junior e membros Sâmia Mara Alves Lima e Márcio José Nere, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Propostas de Preços (ENVELOPE "1") e de Habilitação (ENVELOPE "2") relativos aos Pregão Presencial nº 2007.02/2017. O Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Consigna-se que as Empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com os seus respectivos representantes:

Empresa/Pessoa Física Participante	CNPJ/CPF	Representante	CPF
J HOLANDA DE SOUSA	21.483.481/0001-03	JOSÉ HOLANDA DE SOUSA	503.260.743-68
BELLCOAST COMERCIAL DE ARTIGO DE PAPELARIA LTDA	10.699.782/0001-52	ANTONIO MORAIS PEREIRA	024.169.673-87
LUANA MARIA RAMOS DA SILVA EPP	21.214.766/0001-49	JOSÉ HUMBERTO MORAIS DE SOUSA FILHO	379.175.873-04
COMERCIO ATC. DE ART. PARA INFORMATICA-EIRELI-ME	24.710.087/0001-59	GENILSON SAMPAIO FERREIRA	971.735.763-34

O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmo satisfatórios. Posteriormente foram colocados os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes acima citados para que os rubricassem, o que foi feito pelos representantes já nominados. Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "nº 1" contendo as propostas de preços para o objeto do referido Pregão e verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. O Pregoeiro considerou as licitantes CLASSIFICADAS. A seguir o pregoeiro iniciou a fase de lances verbais com os licitantes presente, nos termos do edital os quais encontram-se anexos ao processo. A seguir, foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação cujos valores encontram-se anexados ao processo. Após a etapa de lances, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes de documentos de habilitação (envelope "nº 2") da licitante classificada em 1º lugar, A empresa COMERCIO ATC. DE ART. PARA INFORMATICA-EIRELI-ME. Os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados a disposição dos licitantes. Foram comprovadas a veracidades dos documentos de habilitação apresentado pelo licitante. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa não preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, que rubricados pelos presentes e pela comissão foi declarada INABILITADA, deixou de apresentar o item; 5.2.- f – Certidão de débitos para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.



com o Município de Pacujá, em seguida foi convocada a 2ª colocada, a empresa: J HOLANDA DE SOUSA, foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentado pela licitante e analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a empresa: J HOLANDA DE SOUSA, preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, que rubricados pelos presentes e pela comissão foi declarada atendendo integralmente aos requisitos do edital convocatório HABILITADA, em seguida foi convocada a empresa classificada em 3º colocada, a empresa: LUANA MARIA RAMOS DA SILVA EPP: foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentado pela licitante e analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a empresa: LUANA MARIA RAMOS DA SILVA, preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, que rubricados pelos presentes e pela comissão foi declarada atendendo integralmente aos requisitos do edital convocatório HABILITADA atendendo integralmente aos requisitos do edital convocatório, em seguida foi convocada a empresa classificada em 4º colocada, a empresa: BELLCOAST COMERCIAL DE ARTIGO DE PAPELARIA LTDA: foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentado pela licitante e analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a empresa: BELLCOAST COMERCIAL DE ARTIGO DE PAPELARIA LTDA, preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, que rubricados pelos presentes e pela comissão foi declarada atendendo integralmente aos requisitos do edital convocatório HABILITADA atendendo integralmente aos requisitos do edital convocatório. Os itens das vencedoras estão na tabela abaixo e no mapa de preços em anexo.

VENCEDORES	CNPJ	Itens
J HOLANDA DE SOUSA	21.483.481/0001-03	01,02,03,05,07,08,09,11,12,15,21,22,23,24,25,26,35,38,39,41,42,43,44,45,51,52,57,62,63,64,66,67 e 69.
BELLCOAST COMERCIAL DE ARTIGO DE PAPELARIA LTDA	10.699.782/0001-52	10,13,14,16,17,19,20,32,33,34,46,47,48,50,59,60,61 e 65.
LUANA MARIA RAMOS DA SILVA EPP	21.214.766/0001-49	04,06,18,27,28,29,30,31,36,37,40,49,53,54,55,56,58 e 68.

Ao final foram declarado vencedores dos respectivos itens, conforme acima discriminado e no mapa de preços em anexo. Não houve manifestação de intenção de recurso, conforme determina o art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Nada mais a constar em ata EU, FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR, lavrei a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelas partes presentes. PACUJA-CE, 02 de AGOSTO de 2017.

COMISSÃO DO PREGÃO:

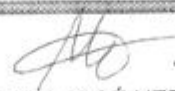

FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR
PREGOEIRO


SÂMIA MARA ALVES LIMA,
EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.




MÁRCIO JOSÉ NERE
EQUIPE DE APOIO

LICITANTE

EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS PARTICIPANTES	CNPJ/CPF	Representante	ASSINATURA
J HOLANDA DE SOUSA	21.483.481/0001-03	JOSÉ HOLANDA DE SOUSA	
BELLCOAST COMERCIAL DE ARTIGO DE PAPELARIA LTDA	10.899.782/0001-52	ANTONIO MORAIS PEREIRA	
LUANA MARIA RAMOS DA SILVA EPP	21.214.766/0001-49	JOSÉ HUMBERTO MORAIS DE SOUSA FILHO	
COMERCIO ATC. DE ART. PARA INFORMATICA-EIRELI-ME	24.710.087/0001-59	GENILSON SAMPAIO FERREIRA	AUSENTE